



PORTARIA/SEMCULT/Nº 008, DE 16 DE JULHO DE 2019.

**INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE CARIACICA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58 da Lei Municipal nº 5283/2014 e pelo Art. 73 da Lei municipal 5409/15.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição da comissão eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica, Espírito Santo que passa a vigorar com os seguintes membros:

- I. Presidente: Hudson Alves Braga;
- II. Membro: Evelyn Reis Bergamim;
- III. Membro: Eleandro da Silva – Sociedade Civil.

Art. 2º São atribuições da Comissão Eleitoral, além de outras atribuições que lhe forem conferidas:

I – Processar e julgar originariamente:

a) As impugnações, deferimentos ou indeferimentos de candidatos a membros do CMPCC assim como eleitores;

II - Baixar resoluções necessárias à regularidade dos serviços eleitorais;

III - Decidir matéria administrativa que lhe for submetida;

Art. 3º Essa Comissão Eleitoral não receberá nenhum tipo de remuneração e o prazo de vigência será de dois meses podendo ser prorrogada até a conclusão do seu objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de julho de 2019.


RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal de Cultura
Renata Rosa Weixter
Mat. 101451
Secretária de Cultura
Prefeitura de Cariacica



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 17 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 283, DE 16 DE JULHO DE 2019

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP/N 264/2019 DA FUNDEB. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º, da Portaria/GP nº 264/2019, publicada em 28 de junho de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 08 de julho de 2019, conforme prevê a Lei Federal 11.494/2007 e Lei Municipal 4.701/2009”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de julho de 2019

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 051, DE 16 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ELEITORAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Central, em consonância com o artigo 6º do Decreto Nº 101 de 28 de junho de 2019, que trata sobre as eleições dos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cariacica:

I - Aníbal Saltório de Almeida Júnior - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - Dauri Correia da Silva - Representante da FAMOC;

III - Ediany Melo Cimeiro Westphal - Representante do COMEC;

IV - Ana Clara Fernandes da Penha - Representante dos Estudantes;

V - Em Vacância - representante da ASSOPAES - Cariacica;

VI - Rute Cristina de Queiroz Costa - Representante do SINDIUPES;

VII - Júlio Cezar Nobre - Representante dos (as) servidores técnico-administrativos das Unidades de Ensino;

Art. 2º - Convocar a referida Comissão para a primeira reunião, que ocorrerá em 22 de julho

de 2019, às 14h00, na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEMCULT/Nº 008, DE 16 DE JULHO DE 2019.

INSTITUI A COMISSÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARIACICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58 da Lei Municipal nº 5283/2014 e pelo Art. 73 da Lei municipal 5409/15.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição da comissão eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica, Espírito Santo que passa a vigorar com os seguintes membros:

I. Presidente: Hudson Alves Braga;

II. Membro: Evelyn Reis Bergamim;

III. Membro: Eleandro da Silva - Sociedade Civil.

Art. 2º São atribuições da Comissão Eleitoral, além de outras atribuições que lhe forem conferidas:

I - Processar e julgar originariamente:

a) As impugnações, deferimentos ou indeferimentos de candidatos a membros do CMPCC assim como eleitores;

II - Baixar resoluções necessárias à regularidade dos serviços eleitorais;

III - Decidir matéria administrativa que lhe for submetida;

Art. 3º Essa Comissão Eleitoral não receberá nenhum tipo de remuneração e o prazo de vigência será de dois meses podendo ser prorrogada até a conclusão do seu objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de julho de 2019.

RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal de Cultura

LICITAÇÕES

**AVISO RESULTADO REFERENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2018.**
PROC. 31.710/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de paisagismo, manutenção de áreas verdes, de parques,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807